INDICAÇÃO Nº 293/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas em praças, parques e logradouros informando sobre a Lei Municipal 3.706/2015, suas penalidades e o telefone para denúncias.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a instalação de placas em praças, parques e logradouros informando sobre a Lei Municipal 3.706/2015, suas penalidades e o telefone para denúncias.

**Justificativa:**

Munícipes que utilizam praças, parques e logradouros públicos no município procuraram este vereador para relatar que desconhecem a Lei Municipal 3.706/2015, suas penalidades, bem como o processo para realizarem as denuncias para que os infratores sejam penalizados, diante disso, encaminhamos a presente indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-